



PREFEITURA DE  
**CARIRÉ**



Luciana Cristina Rodrigues Miranda  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública de ensino municipal, compreendidos os ocupantes do cargo de professor, no importe de 6,5%.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré – CE, 02 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO  
RUFINO  
MARTINS:746  
43770791**

**ANTÔNIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Cariré – CE

Assinado digitalmente por ANTONIO RUFINO  
MARTINS:746-43770791  
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiple v3, OU=Renovacao Eletronica, OU= Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,  
CN=ANTONIO RUFINO  
MARTINS:746-43770791  
Localização: Sou o autor deste documento  
Locatário: FeedReader Versão: 2025.2.0